



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 740, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DENOMINA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO  
“PAULO DE ALBUQUERQUE MELO”. O  
GINÁSIO DE ESPORTES EM  
CONSTRUÇÃO NA COMUNIDADE DO  
SÍTIO BAIXA VERDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**GINÁSIO POLIESPORTIVO PAULO DE ALBUQUERQUE MELO**”, o ginásio de esportes em construção na Comunidade do Sítio Baixa Verde, Zona Rural do município de Queimadas/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 05 de dezembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC23-3574-38EB-6A6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 05/12/2022 09:10:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/EC23-3574-38EB-6A6B>